

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de finanças, orçamento, controle e prestação de contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 074 de 2025 de autoria do Verª. Rachel Secundo

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA POR MEIO DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, OU MEIOS DE ACESSIBILIDADE EQUIVALENTES, EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

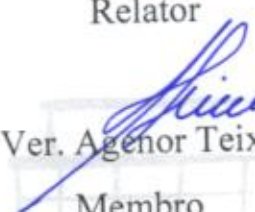
Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2025.


Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. Nando Rodrigues
Relator


Ver. Agenor Teixeira
Membro